



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0262/2017, de 12 de abril de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº. 451, de 09 de abril de 2010, publicada no DOU de 12 de abril de 2010;

CONSIDERANDO o art. 127, inciso III da Lei Federal nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO o art. 44, inciso VI do Estatuto da UFERSA;

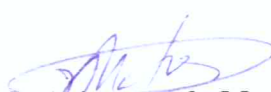
CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/ UFERSA Nº 067/2017, de 12 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº. 23091.004950/2015-21;

RESOLVE:

Art.1º Aplicar a penalidade de **demissão** ao servidor docente **Marcos Evandro Cintra**, Matrícula SIAPE nº 1936952, lotado no Centro de Ciências Exatas e Naturais, por infração ao disposto nos Artigos 116, Incisos I, II, IX e XI; 117, Incisos V e XV; c/c Art. 132, Incisos XIII, da Lei nº. 8.112/90.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.


José de Arimatea de Matos
Reitor

MATERIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 72
Data: 13/04/17
Seção: 2 Pág: 33


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração